



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº632/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Promotor de Justiça Substituto Edgar dos Santos Bandeira Filho, protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o nº5093/2015;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta Karine Araruna Xavier não se encontra mais respondendo pela Promotoria de Justiça de São João do Piauí;

CONSIDERANDO, ainda, que, por meio da Portaria nº476/2015, foram designados Promotores de Justiça para responderem pela Promotoria de Justiça de São João do Piauí, em regime de rodízio,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº286/2015, publicada no Diário da Justiça nº7.688, de 13 de fevereiro de 2015, que designou o Promotor de Justiça Substituto **EDGAR DOS SANTOS BANDEIRA FILHO** para, sem prejuízo de suas demais atribuições, atuar nos autos do Processo nº0000042-35.2015.8.18.0135, que tem como réu Roberto Ribeiro de Sousa, em trâmite na Comarca de São João do Piauí, bem como nos demais processos ou inquéritos em que este figure parte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça